



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.817/2011.

Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor Almirante-de-Esquadra João Afonso Prado Maia de Faria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a relevância da presença de tão ilustre personalidade em nossa cidade;

Considerando a importância da sua função como Comandante de Operações Navais, Chefe Imediato do Comando do 6º Distrito Naval, gloriosa Instituição Militar que desempenha relevantes serviços na segurança de nossas fronteiras e nas ações em parceria com a Administração Pública, em prol de uma vida melhor para nossa gente,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor **Almirante-de-Esquadra JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FARIA – Comandante de Operações Navais.**

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário-MS, em 13 de abril de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal